



Prefeitura do Município de Taquarituba

LEI Nº 1.018/94.

DE 14 DE JUNHO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Passa a denominar RUA PIRAJU o trecho da estrada vicinal Orvalino Marcelino da Costa, compreendido entre o final da Rua Piraju e a Ponte sobre o Ribeirão do Moinho, neste Município.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 14 de junho de 1.994.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 14/06/94

Transcrito no Livro de
Fls. nº 194.

Publicado no Jornal: Sudaste do Estado
nº de 18/06/94